



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE - SESAU-CEAS

Parecer nº 191/2025/SESAU-CEAS

De: SESAU-CEAS

Para: SESAU-NSC

Processo Nº: 0036.274454/2021-41

Assunto: **Exequibilidade das propostas.**

1. INTRODUÇÃO

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho (0065334373), que solicita o parecer técnico das Propostas J & L COMERCIO SERVICOS LTDA (0065280716), LB CLIMATIZACAO LTDA (0065280983), FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA (0065281465), REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA (0065281606) e R S GENELHUD CLIMATIZACAO (0065282722), retornamos os autos com o parecer.

Considerando os valores totais anuais da contratação apresentados no item 11 do Termo de Referência (0063259141) e nas propostas, apresentamos as seguintes tabelas:

2. J & L COMERCIO SERVICOS LTDA - 0065280716

LOTE 2 - CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES - CDA			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280716)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 130.739,18	R\$ 92.695,34	50%	71%
LOTE 4: POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280716)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 247.736,88	R\$ 176.928,08	50%	72%
LOTE 6: LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280716)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 88.481,65	R\$ 61.159,69	50%	70%

LOTE 12: HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280716)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 278.186,40	R\$ 189.122,40	50%	68%
LOTE 14: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN e LABORATÓRIO DE FRONTEIRA - LAFRON			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280716)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 324.210,60	R\$ 189.894,60	50%	59%

Após análise dos valores apresentados para os Lotes 2, 4, 6, 12 e 14, verifica-se que todas as propostas estão **acima do percentual de 50%** do valor estimado pela administração, conforme demonstrado na tabela. Dessa forma, conclui-se que as propostas **ATENDEM** os critérios estabelecidos no Termo de Referência (0063259141).

Ressalta-se, ainda, que o percentual de peças foi devidamente respeitado em todos os lotes.

3. LB CLIMATIZAÇÃO LTDA - 0065280983

LOTE 1: HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280983)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 125.862,17	R\$ 60.000,00	50%	48%
LOTE 8: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - JP II e AMI			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280983)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 1.082.756,97	R\$ 285.000,00	50%	27%
LOTE 9: HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HB			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280983)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 1.407.756,97	R\$ 435.000,00	50%	31%
LOTE 11: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RONDÔNIA - CDI			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280983)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 78.254,10	R\$ 36.000,00	50%	47%
LOTE 13: GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - GRS II			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065280983)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 108.438,75	R\$ 48.000,00	50%	45%

Após análise dos valores apresentados para os Lotes 1, 8, 9, 11 e 13, verifica-se que as propostas encontram-se **abaixo do percentual de 50%** do valor estimado pela administração, conforme demonstrado na tabela.

Adicionalmente, constata-se que **o percentual fixo de peças de 35% não foi respeitado** em nenhuma das propostas dos respectivos lotes, conforme instrução anterior por meio da Nota Técnica 88 (0064087368)/Nota Técnica 103 (0065154301).

4. FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - 0065281465

LOTE 3: GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - GRS V			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065281465)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 112.104,00	R\$ 50.959,92	50%	46%

Após análise dos valores apresentados para os Lote 3, verifica-se que as proposta encontra-se **abaixo do percentual de 50%** do valor estimado pela administração, conforme demonstrado na tabela.

Ressalta-se, ainda, que o percentual de peças foi devidamente respeitado.

É necessário diligência para a licitante comprovar a exequibilidade de sua proposta.

5. REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL - 0065281606

LOTE 5: CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – CEMETRON			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065281606)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 311.866,20	R\$ 155.000,00	50%	50%

Após análise dos valores apresentados para o Lote 5, verifica-se que a proposta está **inclusa na faixa do percentual de 50%** do valor estimado pela administração, conforme demonstrado na tabela. Dessa forma, conclui-se que as proposta ATENDE os critérios estabelecidos no Termo de Referência (0063259141).

Ressalta-se, ainda, que o percentual de peças foi devidamente respeitado.

6. R S GENELHUD CLIMATIZACAO - 0065282722

LOTE 7: HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL – HEURO			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065282722)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 244.555,20	R\$ 108.000,00	50%	45%
LOTE 10: HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – HRSF			
VALOR ESTIMADO (0063259141)	VALOR APRESENTADO (0065282722)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 268.963,25	R\$ 88.000,00	50%	33%

Após análise dos valores apresentados para os Lotes 7 e 10, verifica-se que as propostas encontram-se **abaixo do percentual de 50%** do valor estimado pela administração, conforme demonstrado na tabela.

Adicionalmente, constata-se que **o percentual fixo de peças de 35% não foi respeitado** em nenhuma das propostas dos respectivos lotes, conforme instrução anterior por meio da Nota Técnica 88 (0064087368)/Nota Técnica 103 (0065154301).

7. OBSERVAÇÃO

Para análise foram considerados os itens do Instrumento Convocatório (0060776633):

8.3.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em caso de descumprimento das exigências.

8.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

8.5. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

8.7. A PROPOSTA DE PREÇOS, inserida no sistema de Compras.gov.br deverá estar de acordo com o [item 15 do Anexo I - termo de Referência](#).

8. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO CAPUCHE (0065285295) E (0065285442)

8.1. A Empresa CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA apresentou pedido de esclarecimento através do ID SEI (0065285295), no qual requer:

1. A desclassificação da empresa L.B. Climatização Ltda, por descumprimento das condições estabelecidas no edital, especialmente quanto à composição do valor fixo de peças e à ausência de inclusão do valor do kit overhaul no Lote 9;
2. Que seja anexada a presente manifestação aos autos do processo licitatório, para conhecimento da equipe técnica e do Pregoeiro responsável.

Após análise da proposta apresentada pela empresa LB CLIMATIZAÇÃO LTDA, verifica-se que **não foi respeitado o percentual fixo de 35% referente ao valor das peças**.

8.2. A Empresa CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA apresentou pedido de esclarecimento através do ID SEI (0065285442), no qual requer:

1. A desclassificação da empresa R S Genelhud Climatização Ltda, por descumprimento das condições editalícias quanto à composição do valor fixo de peças;
2. Que a presente manifestação seja anexada aos autos do Processo nº 0036.274454/2021-41, para conhecimento da equipe técnica e do Pregoeiro.

Após análise da proposta apresentada pela empresa R S GENELHUD CLIMATIZACAO, verifica-se que **não foi respeitado o percentual fixo de 35% referente ao valor das peças**.

9. CONCLUSÃO

LICITANTE	LOTE	PARECER PROPOSTA
J & L COMERCIO SERVIÇOS LTDA	2	ATENDE
	4	ATENDE

LICITANTE	LOTE	PARECER PROPOSTA
	6	ATENDE
	12	ATENDE
	14	ATENDE
LB CLIMATIZAÇÃO LTDA	1	NÃO ATENDE
	8	NÃO ATENDE
	9	NÃO ATENDE
	11	NÃO ATENDE
	13	NÃO ATENDE
FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	3	NÃO ATENDE - (PASSÍVEL DE DILIGÊNCIA)
REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL	5	ATENDE
R S GENELHUD CLIMATIZACAO	7	NÃO ATENDE
	10	NÃO ATENDE

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos e consulta aos link's informados.

É o parecer.

Atenciosamente.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO

Técnico/SESAU-CEAS

Eletrotécnico

CRT/01: 04547777284

Matrícula: 300.200.379



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**, Técnico, em 04/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065684702** e o código CRC **378EAE14**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.274454/2021-41

SEI nº 0065684702